



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Rua Porto Príncipe, nº 100 - Vila Rubi. CEP 12245-572. São José dos Campos – SP
Tel.: (12) 3519.4200/4204 -

Circular

Número de Referência: nº228/2026 – GAB

Assunto: Contrato por Tempo Determinado – Banco de Talentos Agente De Organização Escolar – AOE

A Coordenadora - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e competências legais, com fulcro na Resolução SEDUC 162/2025, nas Portarias DIPES 07,09 e 13 de 2026, no Edital de 26/12/2025 – Banco de Talentos Agente De Organização Escolar – AOE torna pública a relação de vagas disponíveis de Agente de Organização Escolar, **por escola**, para Contrato por Tempo Determinado nos termos da Lei Complementar 1093/2009 conforme relação abaixo:

1. Relação de Vagas

	ESCOLAS	CIE	VAGAS
1	Alceu Maynard Araújo - Prof	13481	4
2	Ana Cândida de Barros Molina - Profª	13572	1
3	Ana Herondina Schychof - Profª	917448	6
4	Armando de Oliveira Cobra	13730	1
5	Ayr Picanço B. de Almeida - Profª	47958	5
6	Benedito Matarazzo - Dep	1557	0
7	CEEJA	980195	0
8	Dinorá P. R. Brito - Profª	901532	6
9	Dirce Elias - Profª	905124	1
10	Domingos de Macedo Custódio - Prof.	42336	2
11	Dorival Monteiro de Oliveira - Prof	42304	3
12	Edera Irene P. de Oliveira Cardoso - Profª	925925	1
13	Edgar Mello Mattos de Castro - Eng.	917254	0
14	Elidia Tedesco de Oliveira - Profª	920459	0
15	Elmano F. Veloso	35385	3
16	Estevam Ferri - Prof.	23462	0
17	Euclides B. Miragaia	13602	0
18	Francisco João Leme	13638	1
19	Francisco Lopes de Azevedo - Prof.	39640	2



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Rua Porto Príncipe, nº 100 - Vila Rubi. CEP 12245-572. São José dos Campos – SP
Tel.: (12) 3519.4200/4204 -

20	Francisco Pereira da Silva - Prof.	13936	0
21	Geraldina Coelho Monteiro - Profª	901581	4
22	Hamilton Bontorim de Souza - Diácono	497095	2
23	Ilza Irma Moeller Coppio - Profª	13523	2
24	Jardim República	495529	0
25	Jeni Davi Bacha - Profª	37849	1
26	João Cursino	13948	4
27	João Ferreira dos Santos - Prof.	916304	6
28	João Morotti Filho	915026	3
29	Joaquim de Andrade Meirelles - Prof.	35373	0
30	Joaquim de Moura Candelária - Prof.	911392	1
31	Jorge Barbosa Moreira - Prof.	13559	1
32	José Antonio Coutinho Condino - Prof.	912712	0
33	José Mariotto Ferreira - Major Aviador	13869	2
34	José Vieira Macedo - Prof.	13560	0
35	Juvenal Machado de Araújo - Prof.	35397	3
36	Lourdes Maria de Camargo - Profª	37837	2
37	Malba Thereza Ferraz Campaner - Profª	42316	3
38	Márcia Helena Barbosa Lino - Profª	922018	2
39	Marechal Rondon	13912	2
40	Maria Aparecida V. Madureira Ramos - Profª	905100	0
41	Maria Dolores Veríssimo Madureira - Profª	35361	0
42	Maria Luíza de Guimaraes Medeiros - Profª	13754	1
43	Marilda Ferreira de B.B. Pereira	45470	0
44	Miguel Naked - Major	45469	2
45	Moabe Cury - Prof.	47934	1
46	Nelson Nascimento Monteiro - Prof.	42328	1
47	Nilce Conceição Lima - Profª	922857	1
48	Olimpio Catão	13626	4
49	Pedro Mascarenhas - Dr.	13596	0
50	Pedro Mazza - Prof.	13584	0
51	Rui Rodrigues Dória - Dr.	13924	0
52	Ruth Coutinho Sobreiro - Profª	902548	0
53	Sônia Maria Alexandre Pereira - Profª	351064	2
54	Ubirajara Berna de Chiara	901573	1
55	Valmar Lourenço Santiago - Prof.	20874	0
56	Wilma Ragazzi Boccardo - Profª	13778	5
57	Xenofonte S. de Castro - Prof.	917266	3
58	Yoshiya Takaoka	13648	0



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Rua Porto Príncipe, nº 100 - Vila Rubi. CEP 12245-572. São José dos Campos – SP
Tel.: (12) 3519.4200/4204 -

59	Zilah Ferreira Viagi P. de Campos - Profª	919724	4
60	Maria Ferreira Sonnewnd - Profª	13328	2

101

2. Ressalta aos diretores escolares quanto aos procedimentos de competência das unidades escolares para que o processo não seja inviabilizado administrativa e judicialmente:
 - a. A direção escolar deve elaborar o edital seguindo o modelo encaminhado pela SEDUC (em anexo) a cada segunda quinzena do mês, de acordo com o quantitativo recebido e encaminhar para a URE para publicação em DOE e divulgação no site da URE – e-mail sjc.sepes@educacao.sp.gov.br, até o dia 15/04/2026, às 12hs.
 - b. Reforça que o número de AOE's nas unidades escolares e conseqüentemente o número de vagas estão diretamente relacionados ao número de alunos efetivamente matriculados na escola, de acordo com a Resolução SEDUC 162/2025 alterada pela Resolução SEUC 34/2026 que define o módulo de gestão e o módulo administrativo, de caráter geral, das unidades escolares do Estado de São Paulo e determina a data base em caráter semestral;
 - c. A equipe gestora, após a publicação do Edital em DOE, deverá executar a análise de competências com base em estudo de caso e demais critérios estabelecidos em edital, devendo emitir e publicar classificação final;
 - d. Após a publicação e divulgação da classificação dos candidatos, a equipe gestora deverá responder pelos recursos que forem protocolizados nessa fase, conforme prazo previsto em Edital.
 - e. Após a etapa acima iniciar o processo de contratação.

3. Em anexo seguem:
 - a. Publicação do resultado da avaliação do PPI e PCD para contagem na pontuação e posterior classificação dos inscritos até a primeira quinzena de março/2026;
 - b. Modelo de edital;
 - c. PPT explicativo Novas Dinâmicas de Contratação.

Atenciosamente;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Rua Porto Príncipe, nº 100 - Vila Rubi. CEP 12245-572. São José dos Campos – SP
Tel.: (12) 3519.4200/4204 -

ELLEN PATRICIA DA CONCEIÇÃO
COORDENADORA – DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS